

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023
ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº35.732.524/0001-51, com recurso no dia 02/05/2023.** A Empresa em questão questionou o documento referente. A empresa declarada vencedora deixou de apresentar juntamente com os documentos de habilitação, o arquivo relativo ao item 10.6.7.1 Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais. Bem como o catálogo com o selo INMETRO dos produtos ofertados, mesmo que após solicitação explícita feita pelo pregoeiro e abertura para anexo do documento via sistema. Primeiramente verificando que a empresa que contestou a empresa vencedora não verificou os documentos de habilitação onde consta todos os documentos exigidos inclusive os certificados do selo do INMETRO dos itens solicitado em edital. Conforme orientação do jurídico foi feita a verificação da certificadora que emitiu o documento do INMETRO referente aos itens ganhos pela empresa. Onde ficou constatado que: "A **BRICS Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos** é uma organização que conduz e concede a certificação de conformidade de produtos e sistemas, compulsória ou voluntária, com base em normas nacionais, internacionais ou regulamentos técnicos. Recentemente, iniciou sua atuação como organismo de treinamento reconhecido para os escopos de Lead Auditor ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. A **BRICS** está acreditada desde 2013 pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE/INMETRO), e desde então já certificou milhares de produtos, garantindo qualidade e segurança para os consumidores brasileiros. Entre tantos produtos certificados estão os pneus novos." Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica do procurador do município decidem **INDEFERIR O RECURSO da empresa PROPONENTE ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO não acatando a solicitação feita pela empresa, declarando habilitada a empresa FF PNEUS E AUTO MECÂNICA LTDA – EPP.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Pregoeira e sua comissão de apoio a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo passando para autoridade competente para análise e homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle
Pregoeira

Andreia Zanella
Apoio

Luciano Comunello
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Dieckson Alan de Lima
Apoio